1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 2016
3º QUADRIMESTRE DE 2015
29/02/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SUMÁRIO

01 – LEGISLAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA

02 – DESPESAS COM SAÚDE

03 – DESPESAS COM EDUCAÇÃO

04 – FUNDEB – DESPESAS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

05 – DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

06 – RESULTADO NOMINAL

07 – RESULTADO PRIMÁRIO

08 – METAS DE ARRECADAÇÃO

09 – REALIZAÇÃO DA DESPESA

10 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

11 – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

12 – LIMITE DE DESPESAS COM PESSOAL (STN/TCE)

13 – LEGISLAÇÃO (DESP. COM PESSOAL)

14 – CONCLUSÃO

LEGISLAÇÃO BASE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

(§ 4º, art. 9º da LC nº 101/2000 – LRF)

Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Casa Legislativa municipal.

DESPESAS CONSTITUCIONAIS COM SAÚDE

Abrange o gasto do município em ações e serviços públicos de saúde, financiado com recursos próprios e transferências, apurados para fins de verificação do cumprimento do limite mínimo constitucionalmente estabelecido (art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias). Cumpre destacar que os limites exigidos são anuais, podendo, portanto, apresentar-se em determinados meses com percentuais inferiores ao exigidos para o ano.

O percentual mínimo a ser aplicado na saúde é de 15% do total da receita de impostos e transferências constitucionais e legais.

(Instrução Normativa TCEMG n° 19/2008 e alterações)

OBS: Valores da tabela adiante são encontrados no sistema SGP / SAFCI / SICOF, sujeitos a alterações conforme aprovação dos órgãos de controle externos, principalmente o entendimento do TCE/MG.

DESPESAS CONSTITUCIONAIS COM SAÚDE

Ano	Impostos + Transf.	Valor Aplicado	Percentual Aplicado (Mínimo 15%)
2013	796.951.702	204.194.650	25,62%
2014	860.343.988	231.062.360	26,85%
2015	870.915.232	258.614.503	29,69%

DESPESAS COM SAÚDE – DETALHAMENTO – EXERCÍCIO 2015

Função / Sub-Função / Programa	Especificação	Valor (R$)
10.122.0006	Democracia, Participação Popular e Controle Social	10.256
10.122.0045	Gestão da Folha de Pessoal	241.976.012
10.301.0008	Execução de Obras, Fiscalização e Monitoramento	2.147.355
10.301.0018	Assistência Farmacêutica	1.420.454
10.302.0008	Execução de Obras, Fiscalização e Monitoramento	8.013.209
10.302.0019	Atenção Especializada em Saúde de Média e Alta Complexidade	4.999.900
	Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual	47.318
	TOTAL	**258.614.503**

SAÚDE - COMPARAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS X TRANSFERÊNCIAS

	RECURSOS PRÓPRIOS		RECURSOS TRANSFERIDOS		
Ano	Prefeitura (Aplicação Direta)	Percentual (%)	Fundo a Fundo (União + Estado)	Percentual (%)	Total de Recursos
2013	204.194.650	62,06%	124.838.741	37,94%	329.033.391
2014	231.062.360	63,74%	131.440.304	36,26%	362.502.664
2015	258.614.503	64,67%	141.274.042	35,33%	399.888.545

DESPESAS COM EDUCAÇÃO

(Art. 212 da Constituição Federal)

O percentual mínimo a ser aplicado é de 25% do total da receita de impostos, transferências constitucionais e legais, com manutenção e desenvolvimento do ensino.

(Instrução Normativa TCEMG n° 13/2008 e alterações)

OBS: Valores da tabela adiante são encontrados no sistema SGP / SAFCI / SICOF, sujeitos a alterações conforme aprovação dos órgãos de controle externos, principalmente o entendimento do TCE/MG.

DESPESAS COM EDUCAÇÃO

Ano	Impostos + Transf.	Valor aplicado	Percentual Aplicado (Mínimo 25%)
2013	796.951.701,98	201.556.652,98	25,29%
2014	860.343.988,31	233.111.411,59	27,09%
2015	870.915.232,28	231.060.507,14	26,53%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 2016
3º QUADRIMESTRE DE 2015

DESPESAS COM EDUCAÇÃO – DETALHAMENTO - EXERCÍCIO 2015

Função / Sub-Função / Programa	Especificação	Valor (R$)
12.122.0001	Gestão Administrativa Institucional	805.465
12.122.0045	Gestão da Folha de Pessoal	10.744.801
12.126.0049	Cidade Digital	2.987.502
12.361.0008	Execução de Obras, Fiscalização e Monitoramento	5.362.491
12.361.0024	Gestão Educacional e Qualidade do Ensino	22.674.497
12.361.0045	Gestão da Folha de Pessoal	56.280.948
12.365.0008	Execução de Obras, Fiscalização e Monitoramento	660.228
12.365.0024	Gestão Educacional e Qualidade do Ensino	2.280.663
12.365.0045	Gestão da Folha de Pessoal	13.136.417
12.367.0025	Educação Social e Inclusiva	2.683.247
12.367.0045	Gestão da Folha de Pessoal	3.323.583
	Contribuição ao FUNDEB - art. 1º, Lei Federal 11.494/07	109.522.978
	Restos a Pagar não Processados	597.686
	TOTAL	**231.060.507**

FUNDEB

DESPESAS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

(Inciso XII, art. 60 da Constituição Federal)

Do total do recurso recebido através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) o município deve aplicar **60%** em despesas com a remuneração dos profissionais do magistério.

FUNDEB – Valor Líquido

Ano	Receita Total Com FUNDEB	Deduções das Receitas Para Formação do FUNDEB	Valor Líquido
2013	148.539.426	100.970.291	**47.569.135**
2014	157.226.563	107.416.283	**49.810.281**
2015	159.119.697	109.522.978	**49.596.718**

FUNDEB

Ano	Total de Recursos FUNDEB	Valor Aplicado Magistério	Percentual Aplicado (Mínimo 60%)
2013	149.714.640,04	152.211.649,65	98,54%
2014	158.750.685,18	104.561.796,58	65,87%
2015	160.204.999,28	153.014.680,76	95,51%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 2016
3º QUADRIMESTRE DE 2015

EDUCAÇÃO – COMPARAÇÃO RECURSOS PRÓPRIOS X TRANSFERIDOS

Ano	2013		2014		2015	
Retenção para Formação do FUNDEB	100.970.291	38,13%	107.416.283	35,52%	109.522.978	36,80%
Prefeitura (Aplicação Direta)	100.586.362	37,99%	125.695.129	41,56%	120.939.842	40,64%
Soma Aplicação do Tesouro - Educação	**201.556.653**	**76,12%**	**233.111.412**	**77,08%**	**230.462.821**	**77,44%**
FUNDEB Líquido	47.569.135	17,97%	49.810.281	16,47%	49.596.718	16,67%
FNDE	15.660.421	5,91%	19.524.411	6,46%	17.537.225	5,89%
Soma Transferências - Educação	**63.229.556**	**23,88%**	**69.334.691**	**22,92%**	**67.133.944**	**22,56%**
Total – Educação	**264.786.209**	**100%**	**302.446.103**	**100%**	**297.596.764**	**100%**

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Dívida Consolidada – Obrigações Financeiras de Longo Prazo e Operações de Crédito de Longo Prazo (Amortização com prazo superior a 12 meses).

Dívida Consolidada Líquida - Corresponde à Dívida Consolidada menos as deduções (Ativo Disponível e os Haveres Financeiros, Líquidos dos Restos a Pagar Processados).

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2001)

A Resolução do Senado Federal nº 40, de 2001, estipula que, as dívidas consolidadas líquidas não poderão ser superiores a **120% das Receitas Correntes Líquidas** do município.

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

CREDORES	2013	2014	2015
PRECATÓRIOS	-	124.475.564	187.286.314
Banco Brasil (Refinan. Dívida Púb. Mobiliária)	231.809.127	231.865.149	247.803.986
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social	72.638.350	74.527.292	142.215.780
IPSEMG – Inst. Previdência Servidores - MG	107.545.882	105.203.637	108.614.475
OUTROS CREDORES	54.672.117	52.655.033	82.586.403
(=) DÍVIDA CONSOLIDADA	**466.665.476**	**588.726.675**	**768.506.959**
(-) Deduções	(247.252.748)	(176.017.873)	(150.807.027)
(=) DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	**219.412.728**	**412.708.802**	**617.699.932**
RCL – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.106.444.804	1.187.717.347	1.258.344.668
ENDIVIDAMENTO SOBRE RCL	**19,83%**	**34,75%**	**49,09%**
LIMITE ENDIVIDAMENTO P/ SENADO = 120%	1.327.733.765	1.425.260.816	1.510.013.602

RESULTADO NOMINAL

Resultado Nominal: representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida do exercício e o saldo do exercício anterior, demonstrando a evolução do endividamento da entidade. O valor positivo significa aumento no endividamento, contrariando a meta de redução prevista na LDO.

EXERCÍCIO	VALOR PREVISTO (LDO)	VALOR REALIZADO (RREO)
2013	(5.466.353)	(53.693.942)
2014	(25.588.591)	193.296.075
2015	20.503.411	203.087.092

RESULTADO PRIMÁRIO

Resultado Primário: representa a diferença entre as receitas e as despesas primárias (não-financeiras). Sua apuração fornece uma avaliação do impacto da política fiscal em execução, direcionando recursos ao pagamento dos serviços da dívida e reduzindo o estoque total da dívida.

EXERCÍCIO	VALOR PREVISTO (LDO)	VALOR REALIZADO (RREO)
2013	5.645.676	90.065.518
2014	30.980.520	63.549.461
2015	3.330.736	7.634.102

METAS DE ARRECADAÇÃO – Valores em Milhões de Reais

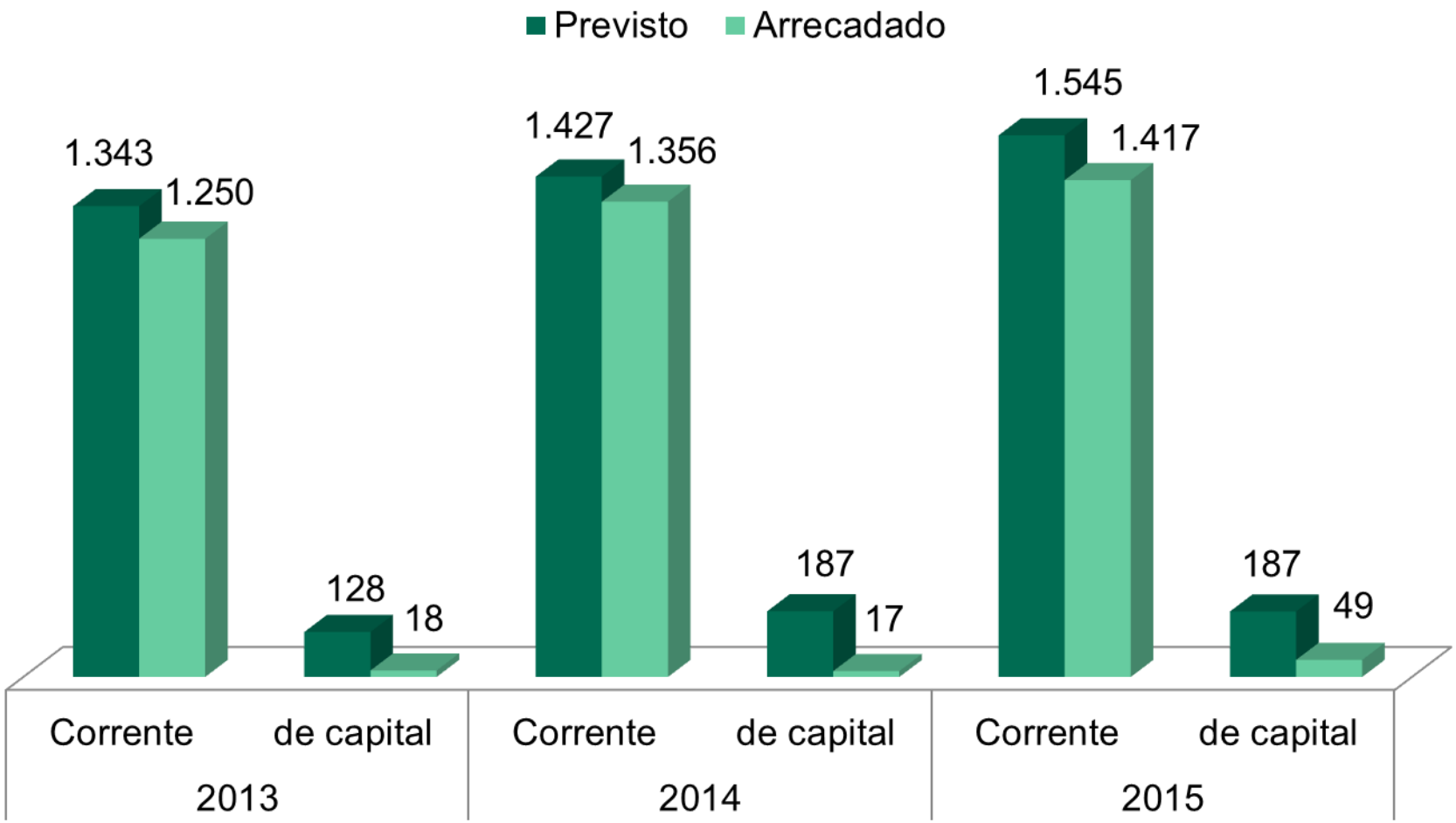

METAS PARA RECEITAS TRIBUTÁRIAS PRÓPRIAS – Valores em Milhões de Reais

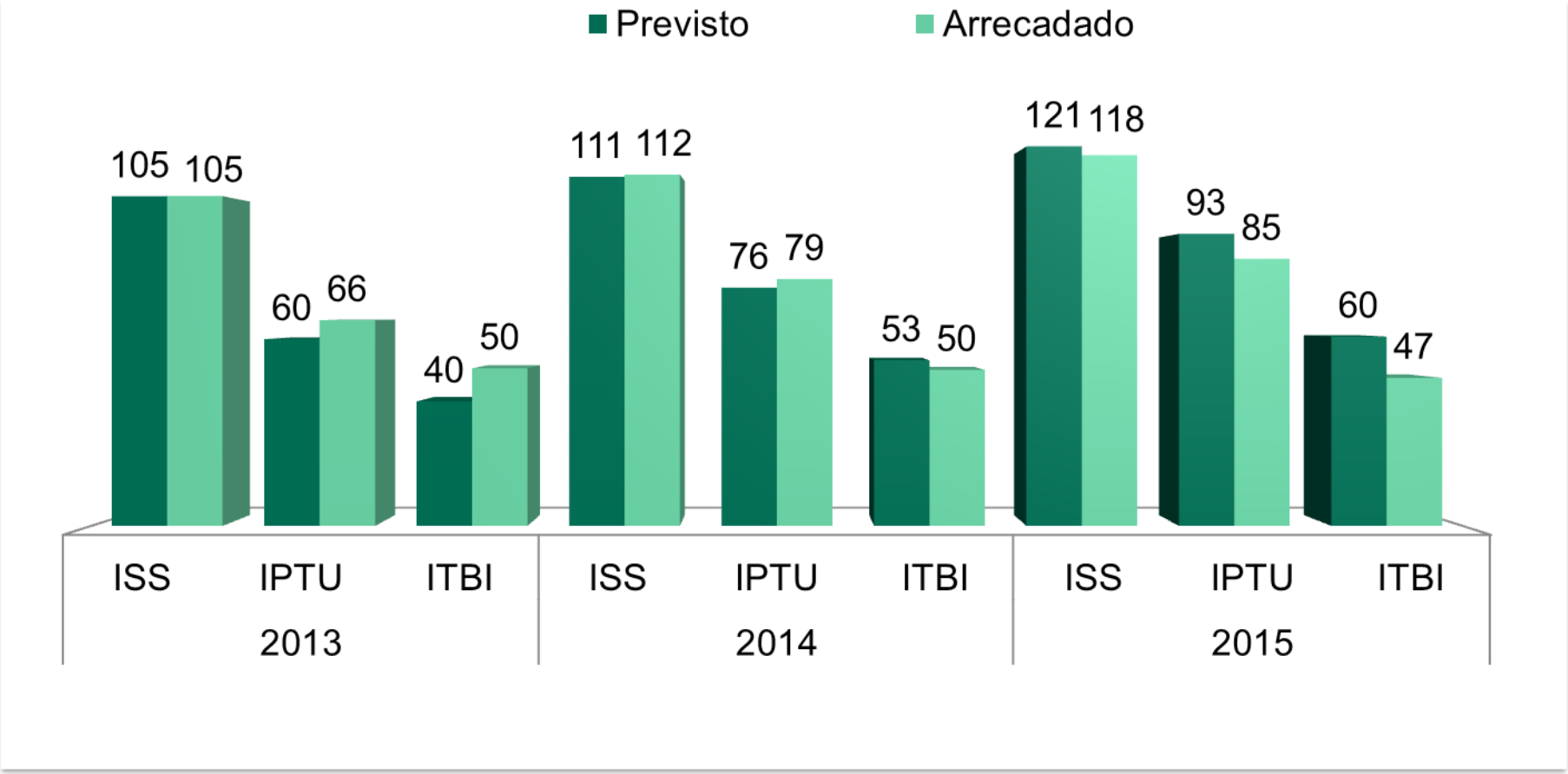

REALIZAÇÃO DE DESPESA – Valores em Milhões de Reais

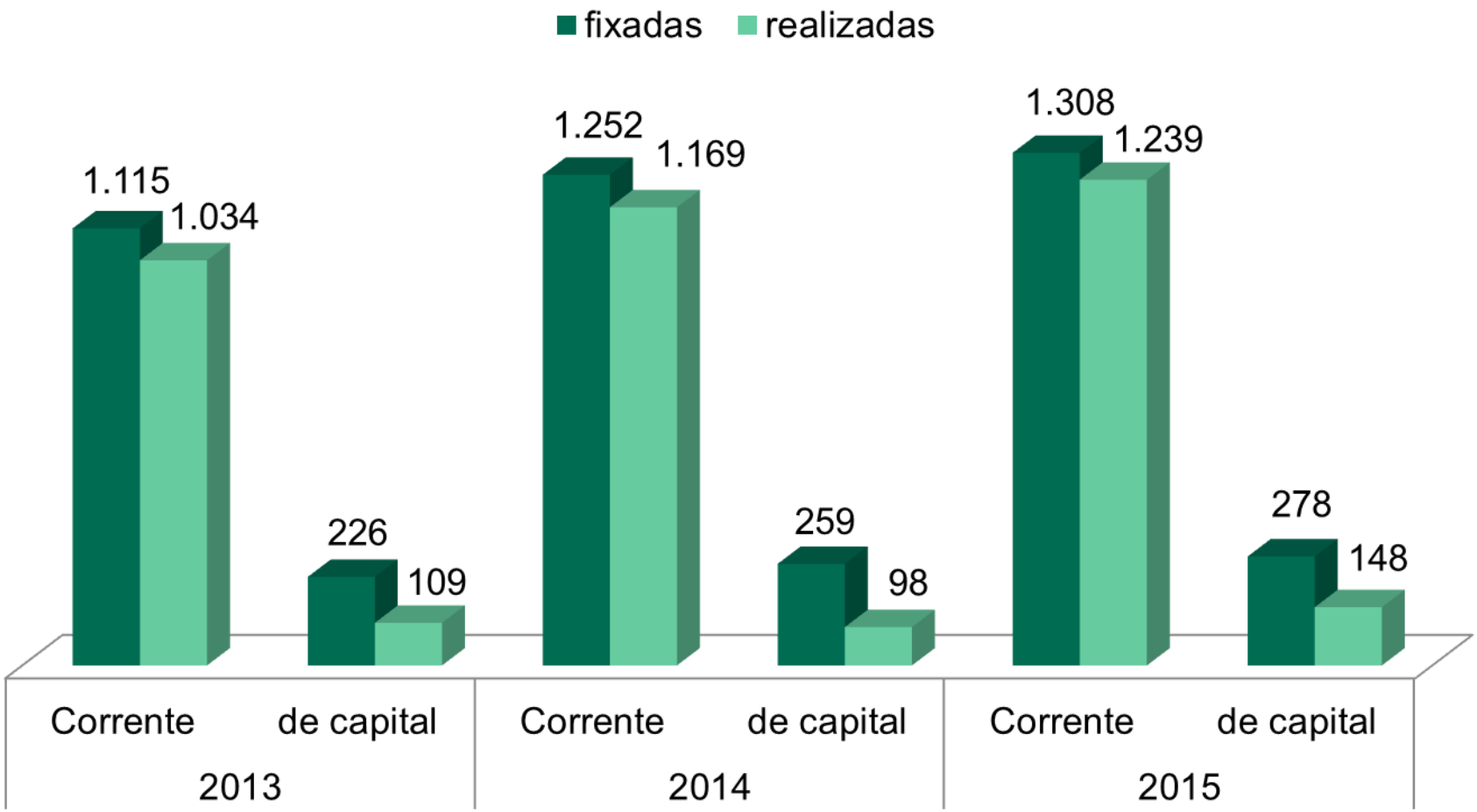

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Quociente do Resultado Orçamentário é resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de superávit ou déficit.

EXERCÍCIO	VALOR PREVISTO (LOA)	VALOR REALIZADO (RREO)
2013	128.512.863	15.873.392
2014	122.668.407	3.081.411
2015	116.673.626	(31.006.709)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

RCL é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias e de serviços, deduzidos os valores das transferências constitucionais.

(Inciso IV, art. 2º da Lei Complementar nº 101/00)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL

RECEITAS	2013	2014	2015
RECEITAS CORRENTES	**1.249.938.812**	**1.355.695.284**	**1.425.436.422**
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	283.001.348	306.581.776	320.990.941
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	54.069.934	66.894.020	75.711.756
RECEITAS PATRIMONIAIS	18.749.245	30.202.151	51.894.744
RECEITAS DE SERVIÇOS	7.089.293	8.265.155	8.451.382
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	814.365.615	869.541.382	890.508.876
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	72.663.377	74.210.801	77.878.722
(-) DEDUÇÕES	**(143.494.008)**	**(167.977.937)**	**(167.091.754)**
(-) CONTRIB. PLANO PREV. SERV.	(31.127.977)	(49.896.747)	(48.587.045)
(-) COMPENSAÇÃO FINANC. ENTRE REGIMES PREV.	(7.801.380)	(10.317.464)	(7.540.782)
(-) DEDUÇÃO REC. PARA FORMAÇÃO FUNDEB	(100.970.291)	(107.416.283)	(109.522.978)
(-) DEMAIS DEDUC. REC. CORRENTE	(3.594.360)	(347.444)	(1.440.948)
RCL - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**1.106.444.804**	**1.187.717.347**	**1.258.344.668**

LIMITE DE DESPESAS COM PESSOAL

A Lei de Responsabilidade Fiscal limita os gastos com pessoal do Poder Executivo Municipal em **54%** do total da **Receita Corrente Líquida (RCL)**.

(Inciso III, art. 20 da Lei Complementar 101/2000)

LIMITE DE DESPESAS COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO	LIMITE MÁXIMO	LIMITE PRUDÊNCIAL	LIMITE DE ALERTA
TOTAL RCL	54%	51,30%	48,60%

Fonte: LRF, arts. 20, 22 e 59.

LIMITE DE DESPESAS COM PESSOAL – STN

Ano	RCL	DESP. PESSOAL*	%
2013	1.106.444.804	576.397.370	52,09%
2014	1.187.717.347	638.238.247	53,74%
2015	1.258.344.668	648.290.188	51,52%

***OBS:** Esta coluna identifica os valores das Despesas Executadas (Liquidadas) de Pessoal, **acumulados nos últimos doze meses**, incluído o mês de referência.

LIMITE DE DESPESAS COM PESSOAL – TCE/MG

Ano	RCL	DESP. PESSOAL*	%
2013	1.106.444.804	554.012.061	50,07%
2014	1.187.717.347	615.978.808	51,86%
2015	1.258.344.668	612.931.946	48,71%

***OBS:** Esta coluna identifica os valores das Despesas Executadas (Liquidadas) de Pessoal, **acumulados nos últimos doze meses**, incluído o mês de referência. A diferença entre a Despesa de Pessoal da STN e do TCE/MG são os valores gastos referente aos aportes financeiros à Previdência (divergencia de entendimento entre órgãos de controle externo).

Legislação

LRF – Art. 59 - O Tribunal de Contas alertará o Município quando constatarem que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% do limite (48,60% - **Limite de Alerta**).

Medida Preventiva - Não impondo aplicação de qualquer medida.

Legislação

LRF – Art. 22 – Se a despesa total com pessoal exceder a 95% do limite (51,30% - **Limite Prudencial**):

•Vedação à concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual;

•Vedação à criação de cargo, emprego ou função;

•Vedação à alteração da estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

•Vedação ao provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas da educação, saúde e segurança;

•Vedação à contratação de hora extra.

Legislação

CF – Art. 169 – Se a despesa total com pessoal do Município ultrapassar o **limite máximo**, o percentual excedente terá de ser eliminado nos **dois quadrimestres seguintes**, sendo pelo menos **um terço no primeiro**, adotando-se seguintes providências:

•Redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;

•Exoneração dos servidores não estáveis.

•Caso persista o excesso de despesa de pessoal após a adoção das medidas acima, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal, ficando a entidade responsável em indenizar o servidor no montante de um mês de remuneração para cada ano de serviço.

Legislação

LRF – Art. 23 – Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e **enquanto perdurar o excesso**, o ente estará sujeito à:

•Vedação ao recebimento de transferências voluntárias;

•Vedação à obtenção de garantia, direta ou indireta, de outro ente;

•Vedação à contratação de operação de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

Legislação

Lei n.º 10.028/00 (Código Penal) - Infração administrativa, cujo processamento e julgamento será feito pelo Tribunal de Contas competente.

Será penalizado administrativamente aquele que deixar de ordenar ou promover, na forma e nos prazos da lei, a execução de medida para a redução do montante da despesa com pessoal que houver excedido a repartição por Poder do limite máximo.

A infração será punida com multa de trinta por cento dos vencimentos anuais do agente que lhe der causa, sendo o pagamento da multa de sua responsabilidade pessoal.

Penalidades que podem ser impostas ao gestor, no caso de descumprimento da Lei 101/00:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 2016
3º QUADRIMESTRE DE 2015

Exigência da Lei Complementar 101/00	Penalidades
Ultrapassar o limite de Despesa Total com Pessoal em cada período de apuração	Cassação do mandato
Expedir ato que provoque aumento da Despesa com Pessoal em desacordo com a lei	Reclusão de um a quatro anos
Expedir ato que provoque aumento da Despesa com Pessoal nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão	Reclusão de um a quatro anos
Deixar de adotar as medidas previstas na LRF, quando a Despesa Total com Pessoal do respectivo Poder ou órgão quando exceder a 95% do limite	Reclusão de um a quatro anos
Deixar de adotar as medidas previstas na lei, quando a Despesa Total com Pessoal ultrapassar o Limite Máximo do respectivo Poder ou órgão	Reclusão de um a quatro anos
Manter gastos com inativos e pensionistas acima do limite definido em lei	Cassação do mandato
Não cumprir limite de Despesa Total com Pessoal em até dois anos, caso o Poder ou órgão tenha	Cassação do mandato

METAS FISCAIS – EXERCÍCIO 2015

METAS FISCAIS	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	Δ %
RECEITA TOTAL	1.693.361.497	1.421.191.153	83,93%
DESPESA TOTAL	1.693.361.487	1.406.003.459	83,03%

METAS FISCAIS – EXERCÍCIO 2015

TIPO DE GASTO	% REALIZADA	% LEGISLAÇÃO
Despesas com Saúde	29,69%	Mínimo CF: 15 %
Despesas com Ensino	26,53%	Mínimo CF: 25%
Despesas com FUNDEB	95,51%	Mínimo CF: 60%
Despesas com Pessoal (STN)	51,52%	Limite LRF: 54%
Despesas com Pessoal (TCE)	48,71%	Limite LRF: 54 %
Endividamento	49,09%	Limite Senado: 120 %

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 2016
3º QUADRIMESTRE DE 2015
29/02/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

FIM